

revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/08/2008.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar os Pleitos de Expansão/Implantação de Equipes de Saúde Bucal nos Municípios de Abel Figueiredo, Cachoeira do Arari, Muaná, Irituia, Rondon do Pará, Santa Izabel do Pará, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDEDO
ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA.
Anexo da Resolução CIB nº 108, de 14/08/2008.

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	% DE COBERTURA	EQUIPES DE PSF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL									
					NEC	EXIST.	NEC	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
								MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II		
1500131	Abel Figueiredo	7.131	4.754	66,66	3	3	3	1	-	-	-	2	-	3	-		
1502004	Cachoeira do Arari	17.658	5.045	28,57	7	2	7	-	-	2	-	-	-	2	-		
1503507	Irituia	30.080	5.709	18,9	13	4	13	2	-	-	-	2	-	4	-		
1504901	Muaná	27.758	2.313	8,33	12	2	12	2	-	-	-	1	-	3	-		
1506187	Rondon do Pará	47.847	5.133	10,72	20	7	20	5	-	-	-	1	-	6	-		
1506500	Santa Izabel do Pará	50.543	5.751	11,3	21	10	21	6	-	-	-	2	-	8	-		

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 1. 998 de 21/08/2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências;

- **Considerando** que os recursos destinados às ações de vigilância sanitária (VISA) serão repassados para Estados e Municípios de acordo com o novo modelo instituído pelo Ministério da Saúde;

- **Considerando** as Resoluções CIB nº 58 de 15/05/08, nº 66 de 25/06/08, nº 83 de 25/08/08, nº 091 de 10/07/08 e nº 111 de 14/08/08 que aprovam os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios;

- **Considerando** que os recursos de VISA não têm prazo fixado para que seja efetivado seu repasse;

- **Considerando** orientação da ANVISA do possível recebimento retroativo dos recursos, mediante homologação de cronograma de pagamentos pela CIB;

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/08/2008.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar o cronograma de pagamento retroativo dos recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária dos municípios, cujos Planos de Ação de Vigilância Sanitária foram aprovados pela CIB, no período de maio a agosto de 2008, conforme discriminado no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Pactuar extensão do cronograma de pagamentos retroativos para os municípios que apresentem seus respectivos planos até dezembro de 2008.

MÊS DE APROVAÇÃO NA CIB	REPASSE DE RECURSOS A CONTAR DE:
Setembro/2008	maio/2008
Outubro/2008	junho/2008
Novembro/2008	julho/2008
Dezembro/2008	agosto/2008

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB, Nº 110 DE 14/08/2008.		
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS RETROATIVOS DE RECURSOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
DATA DE APROVAÇÃO NA CIB	MUNICÍPIOS	PAGAMENTO RETROATIVO A:
MAIO	BAIÃO	JANEIRO DE 2008
	BARCARENA	
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	
	CAPANEMA	
	CAMETÁ	
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
	CURIONÓPOLIS	
	ELDORADO DO CARAJAS	
	MARABA	
	ORIXIMINÁ	
	PICARRA	
	REDENÇÃO	
	RONDON DO PARA	
	SALINOPOLIS	
	SANTA LUZIA DO PARÁ	
	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
JUNHO	SÃO FELIX DO XINGU	FEVEREIRO DE 2008
	TAILANDIA	
	ABAETETUBA	
	ANANINDEUA	
	BREVES	
	ÓBIDOS.	
	RURÓPOLIS	
	SANTARÉM	
	ULIANÓPOLIS	
	UISEU	
JULHO	MARITUBA	MARÇO DE 2008
	ACARÁ	
	MUANÁ	
	ALENQUER	
AGOSTO	BRASIL NOVO	ABRIL DE 2008
	ANAJÁS	
	IRITUIA	
	NOVO REPARTIMENTO	

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1. 998 de 21/08/2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

- **Considerando** a RDC nº 3 de 28/01/2008 que estabelece normas sobre a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios e da execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento em Vigilância em Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 110 de 14/08/2008 que aprova o cronograma de pagamento retroativo de incentivos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 13/08/2008.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de Anajás Irituia e Novo Repartimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º abril de 2008.

Belém, 14 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 538
PORTARIA Nº 538 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.
UNIDADE: URE-DIPE
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA DA SILVA FRANCELINO
C.P.F: 486.369.832-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 500,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR(A) DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 620/3º CRS DE 02/092008
Nome: Amélia Belisa Moutinho da Ponte
Cargo: Terapeuta Ocupacional
CPF: 657.711.252-53
Matrícula: 5418168-32
Período: 04 e 05/09/2008
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da I reunião de Trabalho sobre a Política Nacional de Humanização e o Eixo Saúde do Trabalhador na Região Norte, e I Oficina Regional sobre a Valorização do Trabalho e dos Trabalhadores de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Rejani do Socorro Moreira da Silva
PORTARIA Nº 621/3º CRS DE 02/092008
Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica
CPF: 171.198.632-15
Matrícula: 5230217-1
Período: 04 e 05/09/2008
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)